

Suas Excias Senhores Ministros da Saúde
Sua Excia Senhor Secretário Executivo
Exmos Senhores Representantes dos Estados membros
Demais colegas

É com muita honra que participo nesta reunião em representação de Timor-Leste, desde já lamentando a impossibilidade da presença da Senhora Ministra da Saúde de Timor-Leste, que se encontra fora da capital.

Não podendo, nem devendo, ir além das minhas capacidades técnicas na matéria que hoje se aborda, permitam-me fazer apenas um breve ponto de situação relativamente ao tema desta reunião extraordinária.

Em Janeiro, aquando do aumento de casos de COVID-19 na região asiática, Timor-Leste adotou o Regulamento Sanitário Internacional criado no âmbito da Organização Mundial da Saúde e que estabelecia procedimentos e medidas sanitárias para proteção da saúde pública, no sentido de impedir a propagação internacional de doenças.

Ainda no mesmo mês, o Conselho de Ministros timorense aprovou a uma Resolução apresentada pelo, então, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Dionísio da Costa Babo Soares, que definia um conjunto de medidas para prevenção e controlo do surto do Coronavírus em Timor-Leste e visava a proteção da comunidade timorense residente na cidade de Wuhan, na China.

Na mesma resolução, foram aprovadas medidas para suportar as despesas com a aquisição de equipamento e vestuário, bem como a adequação de um espaço físico específico para diagnóstico de eventuais casos clínicos. Estas despesas incluíam também a retirada de cidadãos timorenses residentes nas zonas críticas da província chinesa afetada.

A Resolução do Governo aprovada referia ainda que perante um caso suspeito de doença, será assegurada a existência de áreas restritas de isolamento nos postos de fronteira, com casa de banho exclusiva, mobiliário,

água e alguns alimentos não perecíveis, até à ativação do transporte desde o posto de fronteira até ao Hospital de referência.

Em Fevereiro deu-se a retirada de estudantes da China com apoio do Governo da Nova Zelândia.

E logo em Março, Timor-Leste cria a comissão interministerial de coordenação de implementação das medidas de prevenção e controlo do surto do novo Coronavírus. Portanto, a responsabilidade pela contenção dos casos em Timor-Leste, passou do Ministério da Saúde para uma comissão inteministerial e transversal a todo o Governo, presidida pelo Primeiro-Ministro.

No seguimento do quadro internacional de propagação do vírus, em Abril, o Fundo COVID-19 foi criado com o objetivo de financiar despesas relacionadas com a prevenção e o combate à COVID-19 no país. Incluem-se neste Fundo despesas relacionada:

- Com a aquisição de medicamentos, materiais, equipamentos médicos e bens essenciais,
- Com a instalação e manutenção dos locais de quarentena e isolamento,
- com a formação e operacionalização dos profissionais envolvidos na prevenção e combate à COVID-19,
- com proteção social às vítimas do vírus
- e com outras despesas relacionadas com luta contra ao novo Coronavírus.

Desde então, e com a oficialização em Junho, em Conselho de Ministros, o órgão aprovou o Plano de Recuperação Económica que apresenta o conjunto de medidas com vista à recuperação da economia.

A mencionar que este plano se encontra dividido por áreas e setores prioritários de intervenção, como a agricultura, o turismo, a habitação o, capital humano – na educação, saúde e proteção social - e a reforma institucional.

Chegámos ao dia de hoje com sete sucessivos Estados de Emergência, o último dos quais com validade até 3 de Dezembro.

Senhores,

Timor-Leste preparou-se para o combate ao vírus já em Janeiro deste ano, tendo acompanhado a evolução da situação no local onde teve início e observando a movimentação mundial do vírus.

Contámos com a colaboração de vários parceiros de desenvolvimento no terreno; contámos com o apoio de países vizinhos na formação de recursos humanos e na distribuição de material imprescindível para a identificação do vírus e respetivo combate.

Retirámos importantes lições desta preparação, quer do ponto de vista social, quer do ponto de vista técnico da saúde, como:

- A quarentena ajudou claramente na prevenção da transmissão na comunidade;
- O apoio à comunidade na diáspora, como estudantes e trabalhadores, foi importante para a redução da importação do vírus;
- O apoio financeiro às famílias impulsionou a confiança nas medidas restritivas, tendo havido também uma sensibilização importante feita na comunidade.

E com todas as medidas e privações que encarámos, Timor-Leste deparou-se com os próximos desafios:

- Desenvolvimento da capacidade de resposta a casos críticos;
- Aumento da qualidade do estado de quarentena e respetivos serviços adjacentes;
- Manutenção de outros serviços de saúde com a mesma rapidez de resposta.

Por fim, Senhores, o que tem marcado este ano: os números.

Entre Março, mês em que se registou o primeiro caso, e Outubro, Timor-Leste registou 30 casos de infeção. Até ao momento, 29 estão

completamente recuperados, e 1 permanece em quarentena e acompanhado pelas autoridades. Registámos 0 mortes, e entre Maio e Agosto, não foi registado nenhum caso.

Não avançarei muito mais já que a capacidade técnica de discussão está fora do meu âmbito, mas agradeço o acolhimento, e faço votos para que possamos levar mais experiências ao plano estratégico da saúde pós-COVID.

Obrigada